



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Regulamento Interno do Programa de
Pós-Graduação *stricto sensu* Comunicação.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.944824/2024-31**;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2202844;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Comunicação

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 06 de Fevereiro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto
Presidente do CSPP
Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 07/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2233936** e o código CRC **5EC6754C**.